



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.345/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 545, Centro, Mantenópolis - ES, CEP: 29.770-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**, portador do CPF Nº 020.280.607-35 e Registro Geral Nº 6.721.698, emitido em 12/02/1990, por SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário -Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 02/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/12/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 01/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/09/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 08/01/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/01/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 10/07/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/08/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 19/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/12/2015, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 26/10/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/11/2017, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 10/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/12/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013,

assinado em 11/09/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/09/2020 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 20/09/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/09/2021, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2013.00.711.258, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013:

1.1.1. - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MANTENÓPOLIS
Wemerson Rodrigues de Oliveira	146.401.157-50	Vara Única
Ygor Oliveira Gomes	166.090.437-44	Contadoria

1.1.2 - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MANTENÓPOLIS
Kayo da Cruz Alves	183.608.657-10	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 11/12/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 044/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 9º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 044/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL
Prefeito de Mantenópolis/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 24/11/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364337** e o código CRC **37FF59D8**.

201300711258

1364337v3

Resumo de Convênio**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 09 de Fevereiro de 2023**Número da edição:** 6775**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES. PROCESSO SEI Nº 2013.00.711.258.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, a exclusão da cessão dos estagiários Wemerson Rodrigues de Oliveira e Ygor Oliveira Gomes, e a inclusão da cessão do estagiário Kayo da Cruz Alves, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 19/01/2023, até o dia 11/12/2023, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória(ES), 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.